



DECRETO Nº 2.365 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.128.788,37, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.128.788,37 (cinco milhões, cento e vinte oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

Saquarema, 05 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.365 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			1621	5.128.788,37	
2201	16.020.10.302.0015.2.212	3.3.90.30.02.00.00	1621		62.532,45
2200	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.39.10.00.00	1621		5.066.255,92
TOTAL:				5.128.788,37	5.128.788,37

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Previsto na LOA 2022 (A)	Valor Arrecadado Até 04/08/2022 (B)
Transferências de Recursos do SUS – Principal (Categoria econômica – 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00)	1621 – Repasse do Estado SUS	R\$ 1.032.899,99	R\$ 6.161.688,36
TOTAL:		R\$ 1.032.899,99	R\$ 6.050.225,88
EXCESSO ARRECADADO (B-A):		R\$ 5.128.788,37	

Saquarema, 05 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita